

Prezados arrematantes

Solicito que todos os que realizarem o pagamento total do lote adquirido juntem o comprovante do pagamento na aba “HABILITAÇÃO” dentro da sessão do leilão no site Compras.rs.gov.br.

Lembro ainda que, conforme edital, o licitante vencedor deverá comprovar o pagamento estabelecido no subitem 9.1 enviando o documento para o e-mail vendasimoveis@spgg.rs.gov.br ou comparecendo ao Departamento de Administração do Patrimônio Imobiliário, localizado na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar no Edifício do Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS.

Qualquer Dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente.

**MATHIAS CAVALARI DE LIMA**  
**LEILOEIRO ADMINISTRATIVO**